



Câmara Municipal
AGUDO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO PROTOCOLO n.º 120/97 12, 03, 97 Homero
--

PROJETO DE LEI 010/97 - E
Antógrafo

**ACRESCENTA EVENTO "DIA
INTERNACIONAL DA MULHER"
AO CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE AGUDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica acrescido o evento "Dia Internacional da Mulher" ao Calendário de Eventos do Município de Agudo, de que trata a Lei Municipal 1038/96.
Parágrafo Único - O evento de que trata o *caput* deste artigo será assinalado no dia 08 de março, podendo suas festividades serem estendidas para antes e/ou após o referido dia.
- Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de até R\$500,00 (quinhentos reais) com sonorização, divulgação, cobertura de fotográfica e de vídeo, transportes e premiação, para a comemoração da edição de 1997 do evento de que trata o artigo anterior.
- Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 1997:
02 - Gabinete do Prefeito
2.007 - Manutenção e Organização de Eventos do Município
3.1.2.0. - Material de Consumo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
- Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos ...

Prefeito Municipal

Agudo, 11 de março de 1997.


Ver. Vilson Dias
Presidente